

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 733, de 23 de agosto de 2007.**

*Aprova a oferta de cursos/habilitações e vagas para o Processo Seletivo/dezembro de 2007 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta de cursos/habilitações e vagas para o Processo Seletivo/dezembro de 2007 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de agosto de 2007.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS

Anexo da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 733, de 23/8/2007

**TABELA DE OFERTA DE CURSOS/HABILITAÇÕES E VAGAS  
DEZEMBRO/2007**

UNIDADE	CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI Nº 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI Nº 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	08	04	28	40
	História	Noturno	08	04	28	40
Aquidauana	Agronomia	Integral	10	05	35	50
	Zootecnia	Integral	10	05	35	50
Campo Grande	Pedagogia	5ª e 6ª feira: noturno Sábado: integral	08	04	28	40
Cassilândia	Agronomia	Integral	10	05	35	50
	Letras – Habilitação Português/Inglês	Noturno	08	04	28	40
	Matemática	Noturno	08	04	28	40
Coxim	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
Dourados	Ciência da Computação	Integral	10	05	35	50
	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
	Direito	Matutino	10	05	35	50
	Enfermagem	Integral	08	04	28	40
	Física	Matutino	08	04	28	40
	Física	Noturno	08	04	28	40
	Letras – Habilitação Português/Espanhol	Matutino	08	04	28	40
	Letras – Habilitação Português/Inglês	Vespertino	08	04	28	40
	Matemática	Noturno	08	04	28	40
	Pedagogia	Vespertino	08	04	28	40
	Química	Vespertino	08	04	28	40
	Química	Noturno	08	04	28	40
	Sistemas de Informação	Noturno	08	04	28	40
	Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Matutino	08	04	28	40
Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	08	04	28	40	
Glória de Dourados	Geografia	Noturno	08	04	28	40
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
Jardim	Geografia	Noturno	08	04	28	40
	Letras – Habilitação Português/Inglês	Noturno	10	05	35	50
	Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	08	04	28	40

(Fls. 02/02 do anexo da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS N° 733, de 23/8/2007)

UNIDADE	CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI N° 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI N° 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Maracaju	Pedagogia	Noturno	08	04	28	40
	Administração	Noturno	08	04	28	40
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
Naviraí	Direito	Noturno	08	04	28	40
	Química	Noturno	08	04	28	40
Nova Andradina	Letras – Habilitação Português/Inglês	Noturno	08	04	28	40
	Matemática	Noturno	08	04	28	40
Paranaíba	Direito	Matutino	08	04	28	40
	Direito	Noturno	08	04	28	40
	Pedagogia	Noturno	08	04	28	40
Ponta Porã	Administração	Noturno	10	05	35	50
	Ciências Contábeis	Matutino	10	05	35	50
	Ciências Econômicas	Noturno	10	05	35	50
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>354</b>	<b>177</b>	<b>1.239</b>	<b>1.770</b>

Dourados, 23 de agosto de 2007.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS